



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA  
CNPJ:01.691.405/0001-86  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2024

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas Siscof ano 2023 e Reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna;

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei N° 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 32, realizada em 20 de Março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação da prestação de contas Siscof ano 2023 e Reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no ano de 2023 para o ano de 2024, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 21 de Março de 2024.

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240322102030</b>
<b>Título</b>	RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SISCOF ANO 2023 E PROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DE RECURSOS ESTADUAIS NÃO EXECUTADOS NO ANO DE 2023 PARA O ANO DE 2024, DE CONTAS ORIUNDAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE BARAÚNA. - 22 DE MARÇO DE 2024.
<b>Tipo da matéria</b>	TERMO DE APOSTILAMENTO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	22/03/2024 10:25
<b>Data/hora autorização</b>	22/03/2024 10:25
<b>Data de circulação</b>	25/03/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00959, data 25/03/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/03/2024 — Edição 00959. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240322102030&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 18:59



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240322102030**, intitulada **RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SISCOF ANO 2023 E PROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DE RECURSOS ESTADUAIS NÃO EXECUTADOS NO ANO DE 2023 PARA O ANO DE 2024, DE CONTAS ORIUNDAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE BARAÚNA. - 22 DE MARÇO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 22/03/2024 10:25 | **Autorização:** 22/03/2024 10:25 | **Circulação:** 25/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00959, 25/03/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SISCOF ANO 2023 E PROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DE RECURSOS ESTADUAIS NÃO EXECUTADOS NO ANO DE 2023 PARA O ANO DE 2024, DE CONTAS ORIUNDAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE BARAÚNA. - 22 DE MARÇO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240322102030&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 18:59